

PORTARIA 5655/2025

“Designa Gestor do Fundo Municipal para Infância e Adolescência”.

O prefeito Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando que a Lei Municipal nº. 629 de 09 de junho de 2009 criou o Fundo Municipal para Infância e Adolescência (FIA);

Considerando que há a necessidade de se nomear um gestor do Fundo Municipal para Infância e Adolescência (FIA);

Considerando a Lei Municipal nº. 629/2009, cabe ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) gerir o Fundo Municipal para Infância e Adolescência do município de Desterro do Melo.

Art.1º. Fica designada a Presidente do CMDCA, a Sra. Thalita Rodrigues Amaral Silva, carteira de identidade nº. MG-14492613, CPF nº 068.811.786-46, para exercer a função de Gestora do FIA.

Parágrafo único – Compreende como atribuição da função de gestor do FIA todos os atos relativos à gestão administrativa e financeira do respectivo fundo, devendo o mesmo assinar como ordenador de despesa.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desterro do Melo, 15 de Maio de 2025.

Edimar da Silva Coelho

Prefeito Municipal